

Arras
Código: 2354

Dados do Cliente

Nome:	OLINDO LUIZ BRATTI JUNIOR	Endereço:	Rua Osvaldo Cruz	E-mail:	ELISBRATTI@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	30/12/1975	CEP:	92110470	Empresa:	
CPF:	842.563.979-49	Cidade:	Canoas	Função:	MOTORISTA
RG:	2398621	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(48) 9963-91938	Número:	185	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FAZER YS 250	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KG0270A0016338	HP:	24cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2010	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	64991
R\$ 7.500,00	Placa:	IRA5256	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	228889235	Cilindros:	01	Cor:	Prata

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 03/09/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.000,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 275,18

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 26 fevereiro 2020 15:39:03

Geovane Conde Vargas

OLINDO LUIZ BRATTI JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: